



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

Contrato nº 385/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Vice-Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO LUCIANO VEPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 193.934/2017, Pregão Eletrônico nº 017/2017, Ata de Registro de Preços nº 020/2017 (válida até 02.11.2018)**, referente a aquisições de **Premiação e Materiais Esportivos**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 034/2018 da Secretaria de Esporte, Cultura e lazer datado de 18/05/2018.

Empresa: DL CECCATO – ME, CNPJ: 11.924.100/0001-20, com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, Cep: 85960-000, Bairro: Centro, Av: Rio Grande do Sul, nº. 770, Sala 04, Telefone: (45) 3254-6060, E-mail: bolinha.escriptorio@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Diovani Luis Ceccato, brasileiro, casado, residente em Marechal Cândido Rondon-PR, Cep: 85960-000, Bairro: Freytag, Rua: Ari Branco da Rosa, nº. 519, RG: 41930853 SSPPR, CPF: 661.907.629-72..

1. OBJETO – Aquisição de premiação e materiais esportivos, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	Troféu dourado 125 cm, serigrafado ou gravado e dizeres a definir	Unidade	2	JEB'S	R\$ 216,00	R\$ 432,00
07	Troféu dourado 53cm, serigrafado ou gravado e dizeres a definir	Unidade	5	JEB'S	R\$ 52,00	R\$ 260,00
08	Troféu dourado 45cm, serigrafado ou gravado e dizeres a definir	Unidade	8	JEB'S	R\$ 50,00	R\$ 400,00
09	Troféu dourado 39cm, serigrafado ou gravado e dizeres a definir	Unidade	10	JEB'S	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	Troféu dourado 16cm,	Unidade	5	JEB'S	R\$ 25,20	R\$ 126,00

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

	modelo Chuteira, serigrafado ou gravado e dizeres a definir					
11	Troféu dourado 16cm, modelo Goleiro, serigrafado ou gravado e dizeres a definir	Unidade	5	JEB'S	R\$ 25,20	R\$ 126,00
TOTAL						R\$ 1.744,00

1.2. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Cláudio Cesar Garay Flain, fiscal Cesar Jocemar Lima Diani, e suplente Carlos Ivan Meus Marques.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8 h às 12 h.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.744,00 (Um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 17 – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer

Unidade 01 – Departamento de Administrativo

Proj/Ativ: 2163 – Promoção ao Desporto e Lazer

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 01 - LIVRE

Reduzido: 3136

Solicitação de Compras nº 159309.


Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5302/2009 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 25 de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA
Vice-Prefeito Municipal

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria